



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PORTARIA Nº 081/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, definidas na Lei Municipal nº 677/2014,

Considerando as atribuições e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, também definidas na Lei Municipal nº 677/2014;

Considerando as atribuições do Cargo de Motorista, definidas na Lei Municipal nº 670/2014;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde está demandando reforço na equipe de transporte, visando assegurar melhor atendimento de suas necessidades;

RESOLVE:

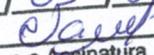
Art. 1º - Designar os servidores Demétrio Sinhorati, Matrícula nº 454-1 e Arlei dos Santos, Matrícula nº 945-1, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde deverão desempenhar as funções definidas na Lei nº 670/2014.

Art. 2º - Os servidores deverão apresentar-se na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Verê – PR, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contados da publicação desta Portaria, sob pena de lhes ser atribuído falta, sujeitando-se ao desconto da remuneração e demais penalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Verê, 15 de setembro de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 16 / 09 / 2015

Nome e Assinatura
J. B. - 5752